



RESOLUÇÃO N.º 012/2023

Súmula: Aprova o Termo de Adesão referente a Resolução nº 860/2022, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de kits para a unidade básica de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 04/05/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente a Resolução nº 860/2022, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de kits para a unidade básica de saúde.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 04 de maio de 2023.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO
Presidente